



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

EDITAL Nº 020/2016, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUPERVISOR BOLSISTA PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
(PIBID)
IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do§ 5º do Art. 61 da Resolução nº 15, de 15 de junho de 2016, e da Portaria IFMG/SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no DOU de 02 de agosto de 2016, torna público o Processo Seletivo de **PROFESSOR SUPERVISOR BOLSISTA** para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

1. DAS NORMAS GERAIS

- 1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) foi lançado pelo Ministério da Educação - MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESu, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com vistas a fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições Públicas de Educação Superior.
- 1.2 A participação no Programa é gratuita, entendendo-se como tal a isenção no pagamento de qualquer tipo de taxa de inscrição.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PIBID tem como objetivos:

- 2.1 Incentivar a formação de professores para a educação básica, especialmente para o ensino médio;

Edital nº 020/2016 – Processo Seletivo de Professor Supervisor Bolsista para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

- 2.2 Valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- 2.3 Promover a melhoria da qualidade da educação básica;
- 2.4 Propiciar a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;
- 2.5 Elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de Licenciaturas das Instituições Públicas de Ensino Superior;
- 2.6 Estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;
- 2.7 Fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação e se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
- 2.8 Valorizar o espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- 2.9 Proporcionar aos futuros professores formados pelo IFMG participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

3. DO VALOR, DA QUANTIDADE E FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 A bolsa de supervisão, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco) reais por mês, terá duração até fevereiro de 2018, prazo de vigência do programa, segundo prevê a Portaria CAPES n. 096, de 18 de Julho de 2013.

3.2 Serão disponibilizadas:

- **01** (uma) bolsa para professor (a) de Matemática em exercício na Escola Estadual Josefina Pimenta, com formação em Licenciatura em Matemática;
- **01** (uma) bolsa para professor (a) de Matemática em exercício na Escola Estadual Odilon Behrens, com formação em Licenciatura em Matemática;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

4. DAS CONDIÇÕES DO PROFESSOR CANDIDATO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

4.1 Para participar da seleção ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID o professor deverá:

- I. Possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- II. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- III. Ser professor na escola participante do projeto PIBID e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;
- IV. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- V. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;
- VI. Não possuir outra bolsa de nenhuma natureza.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1 O formulário de inscrição (ANEXO I) deste edital deverá ser preenchido e entregue no prédio II, do *Campus* São João Evangelista, no ato da inscrição.

5.2 A inscrição será realizada no dia **11 agosto de 2016** às 17 horas, uma hora antes de prova dissertativa.

5.3 No ato da inscrição, o professor deverá entregar os seguintes documentos em envelope com identificação:

- I. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
- II. Cópia do RG;
- III. Cópia do comprovante de endereço (com CEP);
- IV. Cópia simples do diploma de graduação;
- V. Comprovante de 2 (dois) anos de experiência no magistério;
- VI. Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1 A seleção será realizada por uma Comissão, formada pelos coordenadores de área do PIBID/IFMG subprojeto Matemática, Campus São João Evangelista.
- 6.2 A seleção obedecerá às seguintes etapas:
Homologação das inscrições;
Prova dissertativa sem consulta, de 30 a 35 linhas, sobre tema geral voltado à educação, a ser definido pela Comissão descrita no item 6.1 e divulgado no momento da prova.
- 6.3 A prova dissertativa será pontuada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, de acordo com o barema de avaliação disponível no ANEXO II.
- 6.3.1 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 pontos.
- 6.4 Para assegurar isonomia na avaliação, o candidato NÃO deverá assinar seu nome na folha de prova. A comissão de seleção fará a numeração das folhas de prova conforme ordem de chegada e assinatura dos candidatos na folha de presença.
- 6.4.1 A não observação do item 6.4, por parte do candidato, incorrerá em sua eliminação do processo seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1 Os supervisores serão classificados em ordem decrescente de acordo com a Nota Final obtida no item 6.3.
- 7.2 Em caso de empate, a Comissão de Seleção poderá:
- I – Realizar entrevista com os candidatos empatados e/ou;
 - II – Analisar o currículo Lattes (ou Vitae) do professor.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1 Os candidatos aprovados corresponderão ao número máximo de bolsas dispostas no item 3.2, observando-se a ordem de classificação;

Edital nº 020/2016 – Processo Seletivo de Professor Supervisor Bolsista para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

8.2 Os professores selecionados não convocados, inicialmente, comporão um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do PIBID/IFMG 2014;

8.2.1 O presente edital tem validade por 6 (seis) meses, ficando reservado à coordenação do PIBID/IFMG *Campus* São João Evangelista a opção de prorrogar este prazo por igual período ou a realização de novo processo seletivo.

8.3 Caberá à coordenação local do PIBID/IFMG a publicação dos resultados da seleção nos quadros de aviso e no sítio do Campus São João Evangelista.

8.4 Os candidatos convocados para ocupação das vagas deverão apresentar-se no dia 12 de agosto de 2016 para a entrega da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO
Ficha de Cadastro (fornecida pela coordenação de área do PIBID/IFMG São João Evangelista)
Cópia do comprovante bancário de conta corrente em nome do beneficiário da bolsa
Cópia Termo de Compromisso (fornecida pela coordenação de área do PIBID/IFMG São João Evangelista)
HORÁRIO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
Das 18h às 20h
LOCAL: LABORATÓRIO DE ENSINO DE MATEMÁTICA, PRÉDIO II

9. DO CRONOGRAMA

DATA - HORÁRIO	ETAPA
10/08/2016	Lançamento do Edital
11/08/2016 às 17:00	Inscrição dos candidatos
11/08/2016 às 18:00	Prova dissertativa
12/08/2016	Divulgação dos resultados e entrega dos documentos, pelos professores aprovados, de acordo com o item 8.4
15/08/2016	Início das atividades

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com o IFMG.

10.2 Os casos omissos, não contemplados neste edital, serão julgados pelo coordenador de área e coordenadores de gestão educacional do PIBID/IFMG 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

- 10.3 A coordenação do PIBID/IFMG 2014 poderá substituir o professor supervisor, a qualquer tempo, observada a inadequação do mesmo aos objetivos do projeto, sendo, neste caso, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.
- 10.4 O candidato classificado deverá cumprir os prazos previstos no item 9 (cronograma) e assinar o Termo de Compromisso, independentemente de notificação individual, sendo de sua responsabilidade acompanhar as publicações relativas a este edital nos murais de aviso e sítio do IFMG.
- 10.5 No ato da inscrição o candidato declara ciência e concordância com a Portaria CAPES n. 096, de 18 de Julho de 2013 que normatiza o Programa Institucional de Iniciação a Docência.

São João Evangelista, 10 de agosto de 2016.

Paulo Modesto de Campos
Diretor Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

ANEXO I – EDITAL Nº 020/2016

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR SUPERVISOR PIBID

Nome: _____

Endereço Completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones (Fixo e/ou Celular): _____

Endereço Eletrônico: _____ @ _____

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro conhecer o projeto PIBID/IFMG 2014 na íntegra e o Edital de Seleção nº 020/2016, bem como concordar com os termos que os regem.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais - CEP: 39.705-000

ANEXO II – EDITAL Nº 020/2016

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

A Comissão de seleção deverá atribuir uma nota de 0 a 10 em cada um dos quesitos abaixo. A nota final é a média aritmética das notas de cada item.

Item 1 - Utilização da norma culta: Avaliação dos aspectos estilísticos do texto e do uso correto da língua portuguesa.

Item 2 – Adequação a proposta de redação: Avaliação quanto à adequação do texto ao tema proposto para a dissertação.

Item 3 – Clareza na exposição das ideias: Avaliação quanto à capacidade do candidato de expor suas ideias de forma clara, estruturando os argumentos de maneira a criar uma unidade na sua dissertação.

Item 4 – Argumentação: Avaliação dos argumentos expostos pelo candidato quanto à estruturação lógica e pertinência à proposta.

Candidato	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Final

Banca Examinadora:

Nome do examinador 1

Nome do examinador 2